ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

RESOLUÇÃO Nº 0340, DE 02 DE MAIO DE 1988.

ESTABELECE NOVO CRITÉRIO PARA FIXA
DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA C
CHOEIRAS DE MACACU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- De conformidade com a legislação em vigor. a tir de 1º de maio de 1988, a remuneração dos Vereadores de Cachoeira de Macacu será calculada com base na receita efetivamente realizada mês anterior.

Art.2º- A Mesa da Câmara Municipal editará mensalment Ato estabelecendo os valores da parte fixa e variável da remuneração vereadores, que vigorará no mês seguinte ao do mês cuja arrecadação viu de base para o cálculo.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua blicação, revogando as disposições em contrário.

João Batista Moreira Califfa
- Presidente -

Lucas Alves de Moraes
1º Secretário

Silvio Pereira da Silva
2º Secretário